



# INSTRUÇÕES DE REGATA

**4ª Etapa do  
Ranking DF de**

**OPTIMIST**

**Dias 26 e 27 de setembro  
e 3 de outubro**

**COTA MIL IATE CLUBE**

**BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**





## **INSTRUÇÕES DE REGATA**

### **4ª ETAPA DO RANKING DF DE OPTIMIST**

#### **Organização**

**Cota Mil Iate Clube - CMIC**

#### **Apoio**

**Iate Clube de Brasília - ICB**

#### **Apoio Técnico**

**Federação Náutica de Brasília - FNB**

### **1. REGRAS**

1.1 O evento será regido pelas regras como definidas nas REGRAS de REGATA À VELA 2025 - 2028 disponíveis em: <https://cbvela.com.br/livro-de-regras-de-regata-2025-2028/>, pelo AVISO e INSTRUÇÕES de REGATA, pelas regras da classe OPTIMIST disponíveis em: <https://optibra.com.br/wp-content/uploads/2026/02/regras-da-classe-optimist-2026.pdf> e pelas eventuais alterações do AR e das IR.

1.2 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerão as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.5(c).

1.3 Em atendimento ao item 1.12.2 da NORMAM-03/DPC (3ª Revisão), que estabelece a exigência de autorização formal dos pais ou responsáveis legais, com firma reconhecida, para a participação de menores de 18 anos em competições náuticas, cumpre esclarecer que os velejadores devidamente cadastrados na OPTIBRA com a devida anuência de seus responsáveis já cumprem o requisito regulamentar. Portanto, fica dispensado o envio de nova autorização no ato da inscrição.

1.4 A RRV 60.2 - Intenção de Protestar: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar “o(s) numeral(ais) do(s) barco(s)” que está protestando à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.

1.5 A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra de Classe 4.2(a).



1.6 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.6.1 O(A) “atleta” e “competidor(a)” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.

1.6.2 [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco (isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a)).

## 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As IR serão publicadas através do Quadro de Avisos até 2 dias antes do 1º dia de regatas.

2.2 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do CMIC até 60 (sessenta) minutos antes do horário de partida no dia em que entrar em vigor, ou até 30 (trinta) minutos antes do arriamento da sinalização RECON em terra. A exceção aplica-se às mudanças na programação de regatas, que serão publicadas até as 22h00 do dia anterior ao de sua vigência.

## 3. AVISOS AOS PARTICIPANTES / COMUNICAÇÕES / SITE DO EVENTO

3.1 O quadro oficial de avisos (virtual) poderá ser acessado pelo link: <https://chat.whatsapp.com/JbiMZjL1ZKN2oiMsxNMLfg>

3.2 Serão considerados os horários de publicação registrados no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do CMIC.

3.3 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, a qual estará disposta no mastro principal, próximo ao cais do CMIC.

3.4 Quando o galhardete RECON é publicado no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do CMIC, a sua significação descrita em Sinais de Regata RECON passa de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos", alterando a "Sinalização de Regatas" conforme as RRV.

3.5 [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer ou receber transmissões de voz/dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3.6 Endereço eletrônico para o aplicativo de inscrição no banner da 4ª Etapa do Ranking DF de Optimist - **SailSocre**: <https://sailscore.com.br/regattas/4a-etapa-do-ranking-df-de-optimist-2026>

3.7 Informações complementares, bem como atalhos para comunicação e inscrição em: <https://cotamiliateclube.taplink.bio>

#### 4. ELEGIBILIDADE / INSCRIÇÃO / TAXA

4.1 O evento é aberto aos competidores das classes Optimist Veterano e Optimist Estreante que estejam elegíveis segundo o Regulamento Geral da OPTIBRA, devidamente inscritos e regulares com suas filiações à OPTIBRA e à FNB em 2026.

4.2 Os velejadores devem se inscrever, exclusivamente de forma on-line e pagar a taxa de inscrição de R\$ 50,00 através do site da SAILSCORE em: <https://sailscore.com.br/regattas/4a-etapa-do-ranking-df-de-optimist-2026> até as 18h00 do dia 25/09/2026.

4.3 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela poderão fazê-lo via aplicativo SailScore; em caso de dificuldade, deverão solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do CMIC. Caso não o façam, de uma forma ou de outra, a embarcação receberá a pontuação DNC na(s) regata(s) em que competir com o numeral divergente do registrado na inscrição.

#### 5. PROGRAMAÇÃO

|                              |                          |                                                                                                                           |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25 de setembro – sexta-feira | 18h00                    | Encerramento das Inscrições                                                                                               |
| 26 de setembro – sábado      | 08h00                    | Confirmação das Inscrições<br>em: <a href="https://cotamiliateclube.taplink.bio">https://cotamiliateclube.taplink.bio</a> |
| 26 de setembro - sábado      | 08h30                    | Reunião com os Timoneiros(as)                                                                                             |
| 26 de setembro - sábado      | 09h30                    | Início das regatas programadas do dia                                                                                     |
| 27 de setembro - domingo     | 09h30                    | Início das regatas programadas do dia                                                                                     |
| 03 de outubro - sábado       | 09h30<br>Após as regatas | Início das regatas programadas do dia<br>Encerramento/Premiação - CMIC                                                    |

Tabela 1

**Nota:** Nos dias 26 e 27 de setembro, não será dado nenhum sinal de partida após as 16h00, e no dia 03 de outubro, não será dado nenhum sinal de partida após as 12h00.

#### 6. SEDE DO EVENTO

6.1 A sede é o COTA MIL IATE CLUBE à SCES, Trecho 02, Conjuntos 26/27, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.310-500.

#### 7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

7.1 Os eventos serão válidos com 1 (uma) regata realizada conforme RRV 90.3 (a).



7.2 Regatas programadas: até 9 (nove) para OP Veteranos e até 6 (seis) para OP Estreantes.

7.3 Número máximo de regatas por dia: até 3 (três) para OP VETERANOS e até 2 (duas) para OP ESTREANTES.

7.4 Descartes: se realizadas 4 ou mais regatas haverá um descarte.

## **8. BANDEIRAS DAS CLASSES**

8.1 Optimist Veterano – Bandeira com fundo branco e com o símbolo preto da Classe Optimist.

8.2 Optimist Estreante – Bandeira com fundo verde e com o símbolo branco da Classe Optimist.

## **9. ÁREA DE REGATA**

9.1 As regatas serão disputadas na Raia Sul do Lago Paranoá.

## **10. PERCURSOS, MARCAS E BOIAS**

10.1 O diagrama no Anexo 1 desta IR, mostra o percurso e a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas.

## **11. LARGADA**

11.1 Para alertar os competidores de uma regata, a bandeira laranja será exposta com um sinal sonoro na linha de largada, por pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

11.2 A ordem de largada em cada regata, será:

1º - Optimist Veterano

2º - Optimist Estreante

11.3 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.

11.4 [NP] Velejadores da categoria Estreante deverão usar uma fita de cor verde na ponta da espicha.



11.5 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.

11.6 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

11.7 No caso de barcos penalizados com OCS/UFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 61.1 (a)).

## **12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**

12.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

12.2 Quando houver uma subsequente mudança de percurso, a nova marca poderá ser substituída por uma marca original de percurso.

12.3 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 3p será colocada e deverá ser deixada por bombordo.

## **13. CHEGADA**

13.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade, conforme Anexo 1

## **14. LIMITES DE TEMPO**

14.1 O tempo limite para o primeiro colocado cruzar a primeira marca será de 30 minutos, e para concluir todo o percurso será de 90 minutos, ambos contados a partir do sinal de partida da respectiva classe. Caso nenhum barco cumpra qualquer um desses prazos, a regata será anulada.

## **15. SOLICITAÇÕES**

15.1 Formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do CMIC.

15.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica do CMIC no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, prevalecendo o evento que ocorrer por último.



15.3 Encerrado o prazo de protestos, o local e o horário da audiência serão divulgados, assim que possível, no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do CMIC, convocando as respectivas partes e testemunhas.

## **16. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

16.1 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem a autorização por escrito da CR. A solicitação de substituição deverá ser feita, na primeira oportunidade razoável, por meio do formulário disponível na Secretaria Náutica. Caso a substituição ocorra na água, o pedido deve ser entregue dentro do prazo de protesto.

## **17. PONTUAÇÃO**

17.1 É requerido 3 regatas válidas para que se constitua a etapa.

17.2 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na etapa será a soma de sua pontuação em todas as regatas.

17.3 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na etapa será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

17.4 Haverá uma súmula de resultado para cada flotilha: Veterano e Estreante.

## **18. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

18.1 [NP] Um barco que se retira de uma regata deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher formulário próprio disponível na Secretaria Náutica do CMIC.

18.2 Havendo necessidade de socorro, um velejador deve apitar, balançar o remo ou o braço. A Comissão de Regata se reserva no direito de prestar assistência a um velejador que necessita de socorro, independente da vontade do velejador. Isto não será motivo de pedido de reparação pelo velejador assistido, alterando a RRV 61.1 (a).

## **19. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO**

19.1 Todos os barcos de apoio deverão permanecer a uma distância de, pelo menos, 50 metros da área de regata, incluindo a linha de partida desde o momento em que a bandeira laranja for exibida, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR sinalize que a regata foi retardada ou anulada.

19.2 Não será permitida a permanência de barcos de apoio no alinhamento da linha de largada.

## **20. [DP] [NP] CÓDIGO DE CONDUTA**

20.1 Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o código de Conduta da IODA – “livre tradução”, disponível em: <https://optibra.com.br/wp-content/uploads/2021/09/ioda-codigo-de-conduta-jul2020-traducao-portugues.pdf>

## **21. PREMIAÇÃO**

21.1 A cerimônia de premiação acontecerá no dia 03 de outubro de 2026 (sábado), após as regatas, na Varanda da Orla, em frente ao Salão Social, onde serão premiados:

|                             |
|-----------------------------|
| 1º ao 5º Geral - Veterano   |
| 1º ao 10º Geral - Estreante |
| 1º feminino - Veterano      |
| 1º feminino - Estreante     |

## **22. DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

22.1 Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## **23. PROPAGANDA**

23.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

23.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

## **24. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

24.1 A participação na regata ocorre por conta e risco exclusivos dos competidores, nos termos da Regra 3 (Decisão de Competir). O Cota Mil Iate Clube (CMIC), o Iate Clube de Brasília (ICB), a Federação Náutica de Brasília (FNB), a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e as demais entidades envolvidas na organização do evento isentam-se expressamente de qualquer responsabilidade civil ou penal por danos materiais, corporais ou morais, acidentes, inclusive fatais, bem como por perdas e extravios de bens e equipamentos sofridos por barcos ou participantes, ocorridos antes, durante ou após a realização do evento.



## 25. AUTORIDADES ORGANIZADORAS / INFORMAÇÕES

| Entidade                         | e-mail                      | Número Telefônico |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| COTA MIL IATE CLUBE              | nautica@cotamil.com.br      | 61 99164-4368     |
| IATE CLUBE DE<br>BRASÍLIA        | nautica.iate@iatebsb.com.br | -                 |
| FEDERAÇÃO NÁUTICA<br>DE BRASÍLIA | fnb@fnb.org.br              | -                 |

# ANEXO 1

## PERCURSO TRAPEZOIDAL

